



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YZXW-CMVJ4-DAQET-6WFN8>

49900


Nº

CNM nº. 088971.2.0049900-87

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM Nº: 088971.2.0049900-87
49900 1

Itaboraí, 02 de março de 2018

IMÓVEL: **FRAÇÃO IDEAL** de 0,002798 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por **LOTE 01 da QUADRA 08** do loteamento **VIVER MELHOR ITABORAI**, em Venda das Pedras, zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, com a superfície quadrada de 16,748,67m², medido e confrontando: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Flávio Vasconcelos; 83,61m pelos fundos, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01); 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01); e 200,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua "3". O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº 186260-001 - fração essa que corresponderá à unidade a ser construída, identificada por **APARTAMENTO nº 303 do Bloco nº 10**, no 3º Pavimento, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padrão de: 43,95m², área privativa total de: 43,95m², área de uso comum total de: 44,77 m², área real total de: 88,72m², área da unidade equivalente em área e custo padrão de: 54,67m², com direção ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta, integrante do Condomínio Residencial Multi-familiar, a ser denominado **CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAI**, registrada a incorporação imobiliária sob nº 03, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - folhas 001 e 002, nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.864/65, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09 e inserido na Faixa 02, da Lei nº 12.424/2011. **PROPRIETÁRIA: ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Santa Eugênia, Belo Horizonte/MG - O lote objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Itaboraí 2004 - Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, às folhas 155/158, do livro nº 5681, ato nº 047 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Capital-RJ e registrada sob nº 02, em 29/10/2015, na matrícula nº 42.541, folhas 001, 002 e 003. **A Escritura:** Andréia Veiga Albuquerque - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. **Oficial do Registro:**  (Marcos Vinício Vasconcelos de Figueiredo Fabbio - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 940425 CGJ/RJ

Andréia Veiga Albuquerque
Escriturante
Mat. 94/14.610

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.7877.0068626-0, datado de 09/11/2016, de abertura de crédito e máno para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras averbas, que entre si celebraram Alterna Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conforme Registro nº 07, em 03/04/2017 na mesma matrícula nº 42.541 (Incorporação) - Itaboraí, 02/03/2018.

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 940425 CGJ/RJ

Av. 01 - Mat. 49.900 em 02/03/2018 - Prot. 98.357 em 16/02/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certificado que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Máno Para Construção de Unidade Habitacional, Alternação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº nº 8.7877.0269559-2, assinado pelas partes contratantes em 19/01/2018, documentos estes que foram neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº. 07 na matrícula nº. 42.541, conforme item 1.7, uma vez que o credor dá a divisa como quitação - Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 7,05; lei 713/83 (2096): R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R\$

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 940425 CGJ/RJ

continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YZXW-CMVJ4-DAQET-6WFN8>

49900

N.º

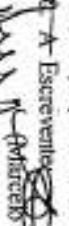
CNM n.º. 088971.2.0049900-87

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Trabalho, RJ


CNM nº: 088971.2.0049900-87
49900

2

vite e seis reais e noventa e três centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); 7- Prazo total em meses: construção/legalização: 29, de amortização de 360 (trezentos e sessenta); 8- Taxa de juros % (a.a): nominal: 5,00; efetiva: 5,1161; 9- Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; Encargos financeiros no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: prestação mensal fixa (a+) R\$ 426,91; taxa de administração: R\$ 0,00; seguro: R\$ 17,07; total R\$ 443,98; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/02/2018; 11- Época de Realize dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012); Taxa de administração: R\$ 2.543,06; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.456,94; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Devedora: Jessica Silveira Guedes, Comprovada: R\$ 1.775,96; Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Fins de Cobertura Securitária - Devedora: Jessica Silveira Guedes - Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Devido em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018022339210, datada de 23/02/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 9b69_9b3a_27cb_d6a3_8e3_61de_e240_6bed_a542_4e7b, datada de 02/03/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assin discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 1.501,39; art. 183 (LRP) precatório - tabela 5.4.3 R\$ 7,05; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 36,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 67,35; lei 713/83 (20%) R\$ 300,27; lei 4664/05 (5%) R\$ 75,06; lei 111/06 (5%) R\$ 75,06; lei 6281/12 (4%) R\$ 60,05; PMCMV R\$ 30,02; Busca de Indisponibilidade - Provento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 2.168,10. A Escritura (Anúcia Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ), Oficial do Registro:  (Particular) Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

SELO: ECJH 07339 OBS

RECORRIDO Nº 088971.2.0049900 em 13/04/18

Av. 4 - Mat. 49900 em 30/05/2018 - Prot. 98920 em 13/04/2018 - **CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM** - Conforme Escritura Pública de Instauração de Serviço de Passagem, datada de 13/04/2018, lavrada as folhas 025/065, do Livro nº 693, ato nº 013, do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Labora/RJ, RJ, e Escritura Pública de Declaratória de Retificação e Adiantamento, datada de 21/05/2018, lavrada às folhas 078/111, do Livro nº 693, ato nº 019, documentos estes que ficarão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com uma servidão convencional, acina, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com uma servidão convencional, pertença e definitiva, instituída sobre uma área de 1.000,10 m², do imóvel objeto da matrícula nº 48.518, conforme registro nº 02, desistida a passagem de rede de drenagem. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assin discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) precatório - tabela 05.4.3: R\$ 0,05; lei 713/83 (20%) R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,89; lei 111/06 (5%) R\$ 75,06; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 133,15. A Escritura (Anúcia Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ), Oficial do Registro:  (Particular) Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ.

SELO: ECKK 72577 GAJ

Av. 05 - Mat. 49.900 em 21/05/2019 - Prot. 103.382 em 03/05/2019 - **AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, arquivado sob o protocolo acima mencionado, averba-se a **INDICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**, averbada sob nº 08, em 21/05/2019 na matrícula nº 42.541 (Incorporação),



 (Particular)
Anúcia Veras Valença
Escriturante
Mat. 94/14.610
CGJ/RJ

 (Particular)
Anúcia Veras Valença
Escriturante
Mat. 94/14.610
CGJ/RJ



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula **CNM: 088971.2.0049900-87**

constante de: Apartamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m², área comum coberta 4,47m² e equipamentos cobertos (comum) de 0,5496m², totalizando 48,9696m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº. 195127 inscrição predial nº. 50492 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 062/2019 de 05/04/2019. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018 - TSM - A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).



Andréa Veras Valença

Escrevente
Mat.: 94/14610

Joel Luiz Coutinho da Silva

Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECWM 04747 JOE

Av. 6 - Mat. 49900 em 27/05/2019 - Prot. 103.208 em 24/04/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Confira requerimento datado de 15/04/2019, apresentado pela proprietária e incorporadora, que ficará arquivado sob o protocolo acima mencionado, no processo de incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula a INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAL, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, na matrícula nº 42.541. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018 - TSM - A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).



Andréa Veras Valença

Escrevente
Mat.: 94/14610

Joel Luiz Coutinho da Silva

Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECWM 05135 GLD Mat.: 94/14610

Av. 7 - Mat. 49900 em 29/05/2019 - Prot. 103.209 em 24/04/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Confira requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, Averia Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais ficarão arquivados sob o número do acima mencionado, no processo de incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula para que figure constante o REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAL, sob nº 2.012 - Fichas 001 à 046 (Averbação), em data de 29/05/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018 - valor do ato R\$ 16,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,06; lei 3217/99 (20%/6) R\$ 3,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,84; lei 111/06 (5%) R\$ 0,84; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,67; P/MCMV R\$ 0,33; totalizando: R\$ 23,00. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença

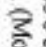
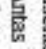
Escrevente
Mat.: 94/14610

Joel Luiz Coutinho da Silva

Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EDAC 05548 NBA

APRESENTADO TITULO - Prot. nº 42343, em 01/07/2024.

Av. 08 - Mat. 49.900 em 08/10/2024 - Prot. 123.343 em 01/07/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Confira Provento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 49.900 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0049900-87. Emolumentos e custas: Isento - Provento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu

Escrevente

Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença

Tabelião Substituto
Mat. 94/14610

SELO: FAOX 09016 SFA

Continuação da Matrícula na folha nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YZXW-CMVJ4-DAQET-6WFN8>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YZXW-CMVJ4-DAQET-6WFN8>

CNM nº. 088971.2.0049900-87

N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Igarapé - RJ

CNM: 088971.2.0049900-87

Cartório do 2º Ofício de Justiça

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049900-87

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0049900-87 em 08/10/2024 - Prot. 123.343 em 01/07/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 493947/2024 - Purlid de Documentos S.A., expedido pela credora eletrônica Caixa Econômica Federal em 20/08/2024, assinado de forma digital por Luciano Zandy de Azevedo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do processo sob actua, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 022/2017 da CARIJ, para fins de purga do leilão com relação a Alienação Fiduciária registrada actua sob nº. 03 e dar publicidade à existência do protocolo em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o curso para a Condição de Propriedade pelo Fidejussor, avulta-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora eletrônica Jessica Silveira Guedes, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 159472/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Igarapé/RJ em 26/08/2024, foi processada diligência nº(ôs) seguinte(s) emite(s): Avenida Fátima Vasconcelos, Apartamento nº. 303, Bloco 10, do Condomínio Conquistar Igarapé, Lote 01 da Quadra 08 do Município Vitor Mechas Igarapé, Vereda das Pedras, Igarapé/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Cartório e don. fã, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Igarapé - RJ, encaminhado pelo Ofício/Electrônico nº 159472/2024, diante de 26/08/2024, protocolado neste Registro de Imóveis e Documentos sob o nº 51075, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal. - CER, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1) Debarato de Noticiar a Sra. MISSIACA SILVEIRA CEDEDES, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por nenhum saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de trafegantes, com criminosos transando e portanda, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deve de proceder sua notificação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se, em lugar inexistente; Igarapé, 04 de Setembro de 2024. Exceçente Notificador: (a) Marcus Paul da Costa Silva (Marcus Paulo da Costa Silva - Matrícula 94415197". Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme compareceu a Certidão datada de 04/09/2024; 2) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 159474/2024, foi processada diligência encaminhada por CARTA ARBOM, "via internet", com finalidade de notificar a devedora eletrônica Jessica Silveira Guedes, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORRELADOS" - Um atendimento ao requerido pela credora eletrônica Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 159474/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Igarapé/RJ, em 26/08/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCG/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta ARBOM, Código BR 98356448 7 BR; Destinatário: Jessica Silveira Guedes; Endereço: Condomínio Conquistar Igarapé, Avenida Fátima Vasconcelos, Apartamento 303, Bloco 10, Vereda das Pedras, CEP: 24802-245 - Igarapé/RJ; Unidade de Entrega: CDD Igarapé - Igarapé/RJ em 18/09/2024; Resultado - Melhor de Desenvolvido: Não Procurado. Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; e 3) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 159471/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Igarapé/RJ em 26/08/2024, foi processada diligência pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Igarapé de São Gonçalo/RJ, no seguinte endereço: Rua Manoel Monteiro, 224, Rio do Ouro, São Gonçalo/RJ, a saber: "CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - CERTIFICADO e don. fã, que procedendo em 1ª diligência do dia 24/08/2024 às 13h25m, dirigimo-se ao endereço descreto como "Rua Manoel Monteiro, 224 - Rio do Ouro - São Gonçalo/RJ" e ao chegar ao local mencionado, verificamos que não consta o número da casa, porém deixei comete de casa: 01, sendo ussina vêveri um comete solitário o cumprimento do (o) requerido(a) ao endereço até o dia 18/09/2024, mas n(ã) presenciamos não compareceu, que resultou em prosseguir em 2ª diligência compareceu ao cartório no dia 26/09/2024 às 11h30m uma pessoa que se apresentou como sendo a própria, a Sra. Jessiara, portadora do CPF nº 132.301.147-10, que ficou ciente, recebeu a notificação e casou. Dado o sucesso da tentativa de notificar a requerida, deu portante como **POSITIVA** a presente diligência. São Gonçalo, 20 de Setembro de 2024. Exceçente: (o) Richard da Silva Lopes (Richard da Silva Lopes - Matr.: 94473400)". Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme compareceu a Certidão datada de 26/09/2024, sendo que a referida devedora fiduciária não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custos, assim discriminados: Prot. 26902023: Valor



Valide aqui
este documento

CNPJ 08897120M49900-87

Continuação da Matrícula

do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) premissão - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Ato Pedagógico - Indicação Possa: R\$ 41,91; Guia/DOCON/RACONAF/INSEI: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 518; Lei 3217/99 (20%) R\$ 54,92; Lei 4064/05 (5%) R\$ 13,73; Lei 11.106 (5%) R\$ 13,73; Lei 6281/12 (6%) R\$ 16,47; PMCMV R\$ 5,47; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,73; Trabalho: R\$ 397,84. O Lavrador: ~~Seabra~~ (Móveis Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.309 da CGURJ). Oficial do Registro: ~~Marcelo Poppe de Figueiredo Fábulo~~ - Mat. 90.137 da CGURJ. ~~Moisés Antas de Abreu~~ **Moisés Antas de Abreu** ~~Escritante~~ **Escritante** ~~Recebe Substituto~~ **Recebe Substituto** ~~Mat. CGURJ: 9412330~~ **Mat. CGURJ: 9412330** ~~Mat. 6414610~~ **Mat. 6414610**

SRI-DE-BAOX 09017 DAD

~~CPF: 039.910.817-22~~ ~~CPF: 938.723.213-25~~ ~~CPF: 938.723.213-25~~

AV. 10 - CNPJ nº. 08897120M49900-87 em 24/02/2025 - Prot. 125.738 em 13/02/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Contorno o Ofício nº. 493947/2024 - Portal de Documentos S.A., expedito pela credora financeira Citicor Econômica Federal em 10/02/2025 e 17/02/2025, respectivamente e a Cartão de Quitação do 1131 gpi nº. 001802/2025, do valor de R\$ 3.134,60, paga no Banco Itaú em 07/02/2025, averba-se, com base na averbação dentro de nº. 09, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.160.305/0001-04, tendo sido autuado o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os atos públicos discriminados no artigo 2º da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Encargamentos e custos, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 624,25; art. 183 (LRP) premissão - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; Lei 721.799 (20%): R\$ 141,90; Lei 4064/05 (5%): R\$ 35,48; Lei 11.106 (5%): R\$ 35,48; Lei 6281/12 (6%): R\$ 42,56; PMCMV R\$ 14,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,47; Trabalho: R\$ 1.018,64. A Lavrador: ~~Seabra~~ (Recebe das Chagas Martins - CPF nº. 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGURJ). Oficial do Registro: ~~Marcelo Poppe de Figueiredo Fábulo~~ - Mat. 90.137 da CGURJ).

Recebe das Chagas Martins
Escritante
Mat. CGURJ 9412330

Moisés Antas de Abreu
Recebe Substituto
Mat. 6414610

SELO: EEWJ 76784 GPE

AV. 11 - CNPJ nº. 08897120M49900-87 em 24/02/2025 - Prot. 125.738 em 13/02/2025 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme o Ofício nº. 493947/2024 - Portal de Documentos S.A., expedito pela credora fiduciária Citicor Econômica Federal em 10/02/2025 e 17/02/2025, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Atenção Liberdade, sem qualquer custo e nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 10, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGURJ. Encargamentos e custos, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 588,68; art. 183 (LRP) premissão - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; Lei 721.799 (20%): R\$ 120,78; Lei 4064/05 (5%) R\$ 30,19; Lei 11.106 (5%) R\$ 30,19; Lei 6281/12 (6%) R\$ 36,27; PMCMV R\$ 12,07; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 30,19; Trabalho: R\$ 867,65. A Lavrador: ~~Seabra~~ (Recebe das Chagas Martins - CPF nº. 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGURJ). Oficial do Registro: ~~Marcelo Poppe de Figueiredo Fábulo~~ - Mat. 90.137 da CGURJ).

Recebe das Chagas Martins
Escritante
Mat. CGURJ 9412330

Moisés Antas de Abreu
Recebe Substituto
Mat. 6414610

SELO: EEWJ 76785 WTR



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0049900-87, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **Itaboraí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/02/2025) às 09:58:38**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2838/2024 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$102,61
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$20,52
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$5,13
Lei nº 111/06 - 5%	R\$5,13
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$6,15
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$2,05
ISS - 5%	R\$5,13
Selo de Fisc.	R\$2,71
Valor Total	R\$149,43

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWJ 77165 IAB



Consulte a validade do selo em:
<https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YZXW-CMVJ4-DAQET-6WFFN8>